



Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

O Vereador RICARDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

PROJETO DE LEI N° 231/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames oftalmológicos em alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Araucária

Art. 1º - Ficam as instituições de ensino da rede pública municipal obrigada a realizar, de forma gratuita, exames oftalmológicos em alunos matriculados na rede pública de ensino no município de Araucária.

Art. 2º - Os exames serão realizados, pelo menos, uma vez ao ano e deverão abranger toda comunidade escolar da rede pública de ensino municipal.

Art. 3º - Os exames destinam-se a apontar as deficiências visuais dos alunos, cabendo aos profissionais médicos indicar os procedimentos pertinentes em cada caso.

Art. 4º - Os procedimentos médicos indicados são de responsabilidade do Município, que deverá assumi-los, sem ônus para os alunos.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo as normas disciplinadoras da sua execução, bem como fixando os limites da abrangência dos exames oftalmológicos por ela estabelecidos.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.





Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

Art. 7º- Esta lei entra Em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de julho de 2023

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é de tornar cada vez mais participativo e atuante o Poder Público na prestação da saúde pública, além de resolver de forma preventiva problemas decorrentes de dificuldades no aprendizado escolar.

Uma pesquisa realizada pela Organização Mundial de Saúde, em Campinas (SP), realizada com pais, professores e 36 mil crianças estudantes da rede municipal, mostrou que após 1 ano usando óculos, 50% das crianças tiveram melhora no rendimento, 57% ficaram mais concentrados nas aulas e quase 40% ficaram menos agitadas, para os pais desses alunos 88% das crianças ficaram mais concentradas e interessadas em aprender. Todas elas pararam de sofrer com dores de cabeça.

Outro dado que chama atenção na pesquisa é que, 7 em cada 10 crianças, nunca tinham visitado um oftalmologista. O que é bem preocupante, já que os problemas de visão podem causar impactos na vida dos pequenos afetando a aprendizagem. Afinal, se a criança tem dificuldade para ler, isso vai atrapalhar o entendimento e absorção dos conteúdos

Muitas crianças e adolescentes que frequentam escolas públicas apresentam deficiências e dificuldades no aprendizado em função de problemas de natureza visual,





Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

que muitas vezes não são diagnosticados por falta de oportunidade oferecida aos alunos, já que seus pais nem sempre têm condições financeiras para possibilitar exames e consultas particulares, acredita-se ainda que tal medida auxiliara também na diminuição da evasão escolar, já que muitos alunos perdem o interesse em estudar, sem se detectar o verdadeiro motivo.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de julho de 2023

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2023 17:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://lc.atende.net/p64a8711004941>.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030 676.329-07) EM 07/07/2023 17:09

